



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2245 , DE 19 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$24.728,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				24.728,10
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	376	10.301.0006.0043.0030	Investimentos	24.728,10
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 28
		3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
		010 334	PROPOSTA:11264342000/1200-10	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA		24.728,10
	Fontes de Recurso	
	3 28	24.728,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.